

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medalhas de participação e sacochilas destinadas à entrega de kit, a fim de atender à Corrida do Judiciário 2022, a ser realizada em 10 de dezembro de 2022, às 17 horas, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

2.1. Os itens a serem fornecidos e a estimativa de uso para 2022 são:

Item	Descrição/Especificações	Quantidade (em unidades)
01	Medalha, com fita em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 2,5X80cm, na cor verde, com impressão da arte constante do ANEXO I, e material fundido medindo aproximadamente 80cm, conforme arte constante do mesmo anexo.	700
02	Sacochila, feita em taktel, na cor verde, medindo 40cmX30cm, com alças em corda na cor preta, com impressão de arte na frente e nas costas, conforme ANEXO I.	700
Total		1.400

2.2. Os tamanhos dos itens 01 e 02 podem variar em até 5%.

2.3. Antes do início da confecção, a empresa deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item, a fim de que seja possível constatar a qualidade do material e aprovar o resultado final, notadamente quanto:

- a) à qualidade do produto como um todo;
- b) à qualidade da aplicação da arte.

2.4. As amostras serão armazenadas para exames e ensaios técnicos, devendo, portanto, ser idênticas ao objeto contratado, a fim de servir de modelo para confronto por ocasião do fornecimento.

2.5. O custo das amostras deverá estar incluído nos preços ofertados na proposta, correndo por conta da contratada todas as despesas com sua produção e envio.

2.6. Uma vez aprovado o produto final de cada item, será feito o pedido integral, a ser formalizado por e-mail pela Secretaria de Comunicação.

2.7. Cada inscrito receberá 01 (uma) sacochila. Aqueles que completarem a corrida receberão 01 (uma) medalha de participação.

2.8. A arte constante do ANEXO I pode sofrer alteração a critério do contratante.

2.9. Os itens 01 e 02 poderão ser adjudicados separadamente, sem prejuízo da qualidade do produto final.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição pretendida busca apoiar a prática esportiva e incentivar a adesão dos participantes, motivando-os com medalha de participação e sacochila, que conterà kit individual a ser distribuído a cada inscrito.

Para tanto, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material, podendo haver parcelamento da contratação.

Diante da prévia definição da quantidade exata a ser demandada, justifica-se o empenho ordinário estimado no valor de R\$ 52.150,00, conforme orçamento anexo.

4. DA VIABILIDADE DE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tendo em vista que os itens 01 e 02 podem ser produzidos por empresas diferentes sem que isso acarrete prejuízo ao produto final pretendido, o parcelamento da contratação mostra-se viável.

O critério de julgamento será o menor preço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis a contar do ateste da nota fiscal do recebimento de cada pedido.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Compete ao Contratante:

6.1.1. Solicitar 01 (uma) amostra de cada item descrito no 2.1. para aprovação, a ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio da arte.

6.1.2. Se não aprovada a amostra, solicitar nova prova a ser entregue no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação de não aprovação, indicando as adequações a serem feitas.

6.1.3. Aprovado o produto final de cada item descrito no 2.1., notificar a empresa contratada, por e-mail, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, entregue o material contratado.

6.1.4. Receber o material contratado na Secretaria de Comunicação.

6.1.5. Em caso de fornecimento do material em desconformidade com a amostra aprovada, notificar a contratada para refazê-lo no prazo de 3 (três) dias, indicando as adequações a serem realizadas.

6.1.6. Efetuar o pagamento no prazo contratado.

6.2. Compete à Contratada:

6.2.1. Fornecer, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da arte, 01 (uma) amostra de cada item descrito no 2.1. para aprovação.

6.2.2. Em caso de não aprovação da amostra, refazer o serviço no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação de não aprovação.

6.2.3. Aprovada a amostra, fornecer o material contratado, em total conformidade com os padrões definidos na amostra aprovada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação feita pelo contratante, entregando-o em perfeito estado na Secretaria de Comunicação, localizada no Tribunal de Justiça (Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande/MS), no período compreendido entre 12 e 18h.

6.2.4. Em caso de fornecimento do material contratado em desconformidade com a amostra aprovada, refazer o serviço no prazo máximo de 3 (três) dias, contado da notificação feita pelo contratante.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A Gestão e Fiscalização da contratação será executada seguindo os critérios definidos no Manual de Orientação e Fiscalização dos Contratos Administrativos do PJMS.

7.2. O Gestor e o Fiscal técnico do contrato são, respectivamente, Carlos Kuntzel, Diretor de Secretaria, e Paolla Lima de Castro, ambos da Secretaria de Comunicação.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2022.

Carlos Kuntzel
Diretor da Secretaria de Comunicação